



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Pregão .....	3
Revogação / Anulação .....	3
Atas de registro de preço - Trimestral .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Nomeação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Comunicados</b> .....	5
Convites .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.992, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de Dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo  
02.02 Secretaria de Turismo  
02.02.01 Administração e Desenvolvimento do Turismo  
23.695.0011.2.012 Manutenção da Secretaria de Turismo  
58- 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
25.000,00

Fonte 010000000 Tesouro  
C.Aplic.011100000 Geral Total  
Total 25.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02 Poder Executivo  
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
02.08.01 Departamento de Agricultura  
23.695.0011.2.013 Realização de Eventos de Interesse Turístico  
617- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 25.000,00  
Fonte 010000000 Tesouro  
C.Aplic.011100000 Geral  
Total 25.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 1,06% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 17.534, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre o retorno da servidora **EDNA MARIA ESTEVES BALDO**, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, o retorno da servidora **EDNA MARIA ESTEVES BALDO**, da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de junho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 17.535, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho do Sr. **WENDEL RODRIGUES PERES**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o contrato de trabalho do Sr. **WENDEL RODRIGUES PERES**, previsto na Portaria nº 16.994, de 10 de dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 06 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de junho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 3 de 6

### **PORTARIA Nº 17.536, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**LUANA ROBERTA CATALANO NASCIMENTO**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LUANA ROBERTA CATALANO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.537, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**TALITA BARBOSA BENASSI**, para o cargo de **MOTORISTA I**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **TALITA BARBOSA BENASSI**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA I**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**Termo de Homologação**

Pregão Eletrônico nº 03/2022 - cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, material e equipamento, para instalação de elevador hidráulico com 02 (duas) paradas e carga mínima de 600 kg/ 08 pessoas, para o prédio da Prefeitura Municipal, para adaptação de acessibilidade, conforme Planilha Orçamentária, Quadro de Orçamentos e Cronograma Físico Financeiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 107.646,67 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete) perfazendo o total de R\$ 107.646,67 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete), à licitante GGH Ascensores Eireli, e Guilherme Antônio dos Santos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

#### **Pregão**

**Pregão Eletrônico nº 23/2022** - Aquisição de veículo tipo PICK-UP Zero Quilômetro, motor a partir de 1.4, cor branca destinado ao Fundo Social de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo III) que integram este Edital, fica considerado FRACASSADO.

**Pregão Presencial nº 32/2022** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de caçamba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, com encerramento dia 01 de julho de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

#### **Revogação / Anulação**

**Pregão Eletrônico nº 19/2022** aquisição de uma ambulância de porte médio tipo A ou Furgão para simples remoção, destinado ao transporte da Saúde com o intuito de atender aos pacientes do município que necessitam de locomoção para os serviços de saúde, além de garantir o transporte de pacientes entre municípios e serviços de referência em outras cidades, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo III), composto no edital. **FICA REVOGADO**.

Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, das 7:00 às 12:00 hs

**Atas de registro de preço - Trimestral**

**Publicação de Ata de Registro de Preço**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 4 de 6

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 0078/2022; CA= Rodrigo Tonelotto; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 27.770,40 (vinte e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0079/2022; CA= Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 50.431,02 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0080/2022; CA= Comercial Multlimp de Produtos Químicos Ltda Me; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 41.588,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0081/2022; CA= Ricardo Gonçalves Itapira; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0082/2022; CA= Ecology Paper Ltda ME; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 15.300,98 (quinze mil e trezentos reais e noventa e oito centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0083/2022; CA= D.F. Astolpho EPP; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 283,05 (duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos); DA= 10 de junho de 2022;

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 14 de junho de 2022

**Horário:** 09h30

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

##### **CLASS. NOME**

- 66º LISLAINE DE FÁTIMA RAMOS
- 67º ADRIELI SILVESTRE JORENTE
- 68º LUANA MORAES BRAMBILLA CABRAL
- 69º FLAISA CRISTINA J CALDEIRA

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos de Pessoal

#### Nomeação

#### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 - Centro**  
**São José do Rio Pardo - SP**  
**CNPJ - 54.136.866/0001-53**

#### **PORTARIA Nº 24 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor Douglas de Andrade Gesualdo, para o cargo de Inspetor de Alunos.*

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

**Art.1º** Fica nomeado, através do Concurso Público 01/2021, o Senhor *Douglas de Andrade Gesualdo*, RG nº 41.850.331-X/SPP-SP; CPF nº 415.387.468-08; PIS/PASEP nº 200.85278.44-5, para ocupar o cargo de Inspetor de Alunos desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 01/06/2022.

Carlos Aparecido de Oliveira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites

### CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra “Direitos das Pessoas com Deficiência”**, a se realizar às **19h** do dia **20 de junho de 2022**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 2.

O tema será abordado pelas advogadas: Dra. Priscila Fernandes Pires Sampaio (OAB/SP 302.799) e Dra. Letícia Marcelina Olívio (OAB/SP 353.657).

A abertura será feita pelo Presidente da Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/SP e Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro, Dr. Mizael Conrado de Oliveira. Também terá a participação da Dra. Luiza Andrade Correa, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente da OAB/SP.

**Os interessados poderão se inscrever em <https://www.even3.com.br/escolalegislativo20jun/>.**

*A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através da transmissão nos canais oficiais da Câmara na internet (Facebook e YouTube).*

*Haverá emissão de certificado de participação.*



## PALESTRA

### Direitos das Pessoas com Deficiência

**Palestrantes:** Dra. Priscila Fernandes Pires Sampaio (OAB/SP 302.799) e Dra. Letícia Marcelina Olívio (OAB/SP 353.657)

**Participação:** Dr. Mizael Conrado de Oliveira e Dra. Luiza Andrade Correa, da Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/SP.

**Dia 20/06/2022, às 19h**  
**Na Câmara Municipal (com transmissão on-line ao vivo)**

 **CÂMARA MUNICIPAL**  
São José do Rio Pardo

 **ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
Cidade Livre do Rio Pardo

 **PARCERIA**  
Subseção São José do Rio Pardo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 6 de 6

### CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra “Direito de Família – Alienação parental”**, a se realizar às **19h** do dia **27 de junho de 2022**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 2.

O tema será abordado pelo advogado Dr. Márcio Domingos Rioli (OAB/SP 132.802).

Os interessados poderão se inscrever em <https://www.even3.com.br/escolalegislativo27jun/>.

*A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através da transmissão nos canais oficiais da Câmara na internet (Facebook e YouTube).*

*Haverá emissão de certificado de participação.*

## PALESTRA

### Direito de Família - Alienação parental

Palestrante: Dr. Márcio Rioli (OAB/SP 132.802)

**Dia 27/06/2022, às 19h**  
**Na Câmara Municipal**  
**(com transmissão on-line ao vivo)**



CÂMARA MUNICIPAL  
São José do Rio Pardo



ESCOLA DO  
LEGISLATIVO  
Cidade Livre do Rio Pardo

